MOÇÃO Nº 164/2020

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que faça um decreto junto ao DAE (Departamento de Água e Esgoto) para suspender cobranças de conta de água neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO a preocupação deste vereador com a nova pandemia do COVID 19, o coronavírus, e decorrente dos danos que causará na economia local, a fim de suprir as necessidades dos munícipes segue algumas medidas que podem ser tomadas a fim de minimizar essa crise;

CONSIDERANDO o decreto de quarentena proposto pela administração municipal que será do dia 23 de março ao dia 07 de abril, com pessoas estando mais tempo em suas residências, automaticamente, aumentará o consumo e gastos com água; Diante de tal situação, este vereador apela à administração que isente a população do pagamento das contas de água temporariamente, apenas neste período crítico causado por esta pandemia.

CONSIDERANDO por fim, que seja feito o mais rápido possível, para que possamos promover um pouco de tranquilidade a tantos pais de famílias que, além de enfrentarem milhares de incertezas sobre a saúde dos seus, ainda tem que conviver com a preocupação econômica em seus lares, pois muitos não sabem o que dará de comer a seus filhos se essa crise persistir;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia, para que faça um decreto para suspender cobranças de água temporariamente neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de Março de 2.020.

 **CLÁUDIO PERESSIM**

**Vereador – Vice Presidente**

 ****